



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.374/2015

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **EDSON LUIZ DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDSON LUIZ DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.055.418-6-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 031.047.639-92, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 19 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIREÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

UMUARAMA

Revogado Conforme
Postaria N.º 969, 19
Demiss
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 junho 1915
DE N.º 408
UMUARAMA, 30 06 1915
Demiss
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS